

RÉGIS FERNANDES DE OLIVEIRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

# Falta diálogo com o Congresso

Nacional  
17 OUT 1995

O grande problema que o governo tem enfrentado, a meu ver, é a falta de alguém qualificado para o diálogo com o Congresso. Não basta a cooptação das bancadas de sustentação. O trabalho será de persuasão racional e política das vontades e ideologias em jogo.

Não pode o governo duvidar que o Congresso Nacional tenha dado demonstração ampla de afinamento com as propostas de reforma no campo da economia. Tudo o que foi pedido foi dado. Sem tergiversações. Sem exigências. Era imposição nacional. Com modelo estrutural falido e inadequado ao século que se aproxima, as mudanças eram imperativo nacional.

Agora, sem nenhum diálogo com as forças vivas no Parlamento, foi remetida a proposta da alteração da estrutura administrativa do Estado. Dir-se-á que o



## O titular de cargo público é privilegiado por ter emprego num país faminto

ministro Bresser esteve no Congresso e se reuniu com as bancadas para discussão do projeto. Só que a discussão pressupõe troca de informações e disposição para alteração dos equívocos. Não é apenas exposição de idéias preconcebidas. Daí as dificuldades que está tendo o governo na aprovação da proposta, como já teve na tributária e terá na reforma das competências estatais.

Três pontos me parecem insuperáveis na reforma administrativa, sem prejuízo de outros que são aceitáveis. O primeiro cuida da reserva de vagas para os que já são funcionários, nos concursos futuros. A quebra do princípio da isonomia afigura-se evidente, de vez que institui como critério de discriminação algo desconectado com o que se pretende discriminar. A que título privilegiar os que já são servidores? Em termos brasileiros, o titular de cargo público

já é privilegiado, exatamente por ter emprego, num país faminto.

Em segundo plano, objetiva o governo criar distinção em razão da idade. Ora, basta a leitura do artigo 5º da Constituição para saber que todos são iguais perante a lei, "sem distinção de qualquer natureza". A lei pode criar distinção, diante de situação concreta. Não pode a lei fazê-lo indiscriminadamente, erigindo a idade como fator de discriminação.

O terceiro e mais complicado aspecto é a estabilidade. Esta não é a cláusula pétrea. O problema está desfocado e analisado de forma vesga. O que é cláusula pétrea é o direito adquirido. Argumento que se tem utilizado é que apenas a lei não pode prejudicar o direito adquirido. Ora, quando a Constituição fala em lei, refere-se a qualquer norma jurídica. Nem poderia dizer que "a Constituição não prejudicará..." É nonsense. Tanto que não se pode alterar a coisa julgada e o ato jurídico perfeito. São situações que o constituinte imunizou contra mudanças futuras. Imunizou o direito adquirido.

Não a estabilidade. Esta pode ser alterada, o mesmo sucedendo com o regime funcional. Por exemplo, extinguir o

regime jurídico único. É possível.

O problema político é que as administrações anteriores, de todos os níveis, ingeriram a máquina, contrataram de forma irresponsável, adulteraram o administrado público. Gestores irresponsáveis da coisa pública e outorgas excepcionais de estabilidade (desde o interino de 1946 até os temporários de todas as demais Constituições) arrebentaram as estruturas administrativas. Agora, salvemos os governadores e prefeitos, à custa dos funcionários concursados (a estabilidade apenas a estes é dada, advita-se).

A reforma de que o País precisa é ética e de eficácia do controle da gestão pública. É imprescindível que a sociedade participe, por suas entidades representativas. É importante controlar no momento de desenvolvimento da administração. Não depois.

Estes são os pontos capitais da reforma. Entretanto, volto ao começo. É imprescindível que o governo credencie canal de comunicação com o Congresso. Urgentemente.

■ Régis Fernandes de Oliveira é deputado federal (PFL-SP)